**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**ORÇAMENTO - SERVIÇO**

**DADOS DA PROPONENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | ME/EPP ( ) sim ( ) não |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: | |
| Cidade/UF: | CEP: |

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

|  |
| --- |
| Banco: |
| Agência: |
| C/C: |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação do Objeto** | **Unid.** | **Preço Unitário (R$)** | | **Preço Total (R$)** | |
|
| 1 | **GRÃO COLAR:**  Insígnia dourada, em forma de cruz de quatro braços, com tamanho de 6,4 cm de comprimento e 6,4 cm de largura, contendo na parte frontal perfil em relevo da Ponte Hercílio Luz, com legenda circular em relevo do próprio metal, escrito na parte superior “ORDEM CATARINENSE”, na parte inferior - “MÉRITO TRABALHISTA”; no verso da medalha, também em alto relevo, a impressão Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina.  A referida cruz é constituída por placas retangulares esmaltadas em vermelho e verde com filigranas em dourado e fixada na extremidade do Colar por figura triangular verde esmaltada, com filigranas em dourado que une-se à cruz por elo circular dourado.  A Cruz será sustentada por um colar formado por elos retangulares vazados, adornados com as mesmas cores, esmaltadas, da insígnia que sustentam, de forma intercaladas, finalizados por fecho com as Armas da República.  A medalha Grão Colar deverá ser entregue em estojo próprio para um melhor armazenamento. | 1  Unid. |  | |  | |
| 2 | **GRÃ CRUZ:**  Insígnia em metal dourada de 8,35 cm de comprimento e 8,35 cm de largura, constituída de uma cruz de quatro braços de 6,4 cm de comprimento e 6,4 cm de largura, esmaltadas em vermelho e verde, cores símbolo do Estado de Santa Catarina, com filigranas em dourado, tendo ao centro a esfera armilar dourada de 3,5 cm de diâmetro, com a inscrição “ORDEM CATARINENSE”, na parte superior e “MÉRITO TRABALHISTA”, na parte inferior, contendo em seu interior, uma esfera menor, onde estará representada a PONTE HERCÍLIO LUZ, símbolo da Capital Catarinense.  A Cruz é circundada por fulgor dourado, frisado, com sua borda em pontas maiores que ultrapassam os braços da Cruz, no verso da medalha, também em alto relevo, a impressão “Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina".  A medalha é presa por dois elos de tamanhos diferentes, a um adorno, em gorgorão, na cor verde, branca e vermelha (igual a faixa).  A insígnia será acompanhada de sua miniatura, roseta e barrete. | 20 Unid. |  | |  | |
| 3 | **FAIXA COM MEDALHA SUSPENSA:**  Confeccionadas em uma única fita de tecido, passada a tiracolo da direita para a esquerda, sem emendas entre as cores, nos tons vermelho (pantone 485), verde (pantone 363) e branco, com roseta no mesmo tecido e nas mesmas cores, com botão central revestido no mesmo tecido e na cor branca.  Composição do tecido: confeccionado em gorgorão de alta qualidade, resistente ao amarrotamento, durável, com solidez e uniformidade nas cores, resistente às sucessivas lavações sem desbotar ou manchar, com acabamento em pesponto nas bordas laterais e cortado em zig zag nas extremidades (pontas).  A técnica de confecção do material deve ser a tecelagem tradicional, fio a fio, não se admitindo outras técnicas de tingimento, tais como sublimação, serigrafia, transfer, etc.  Todas as faixas devem conter uma pequena fita de velcro em sua parte interior (lado “fêmea”), onde fica a emenda do ombro direito, que irá mantê-Ia fixada ao ombro direito da toga, por meio da parte oposta do velcro lá fixada. A largura da faixa é de 9 cm.  Insígnia em metal dourada, em forma de cruz de quatro braços, com tamanho de 6,4 cm de comprimento e 6,4 cm de largura, contendo na parte frontal perfil em relevo da Ponte Hercílio Luz, com legenda circular em relevo do próprio metal, escrito na parte superior “ORDEM CATARINENSE”, na parte inferior - “MÉRITO TRABALHISTA”; no verso da medalha, também em alto relevo, a impressão Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região–Santa Catarina.  A referida cruz é constituída por placas retangulares esmaltadas em vermelho e verde com filigranas em dourado e fixada na extremidade com contra-elo | 20 Unid. |  | |  | |
| 4 | **ESTOJOS:**  Estojo com revestimento externo em papel couro na cor bordô com acabamento interno da tampa em cetim branco e da base em veludo bordô. Externamente, no centro da tampa do estojo, será gravado em dourado a insígnia da ordem, com 5cm.  O estojo será para acondicionamento da medalha Grã Cruz, sua miniatura, roseta, barrete, bem como da faixa com medalha. medidas do estojo: 28cm x 18cm x 7cm. | 20 Unid. |  | |  | |
| **Total** | | | |  | |  |

* *O preço deve contemplar todos os custos necessários para prestação dos serviços. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais, pela quantidade.*
* *O prazo de entrega do material será de 40 dias a partir da publicação da nota de empenho.*

*● Os materiais devem ser entregues no endereço, Rua Santos Saraiva, 1.309, Capoeiras,   
 Florianópolis, SC.*

*● No processo de preenchimento do orçamento, é esperado que a parte interessada em*

*concorrer à contratação analise cuidadosamente o Termo de Referência, em anexo ao e-mail,*

*compreendendo todas cláusulas e normativas. Com o preenchimento do orçamento, a parte*

*contratada está, de certa forma, demonstrando que tomou ciência do conteúdo do Termo de*

*referência e que aceita as condições ali estabelecidas.*

**VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA**

|  |
| --- |
| **Validade da Proposta: 60 dias corridos.** |
| Prazo para a Execução dos Serviços: 40 dias corridos a partir da emissão da nota de empenho ou da ordem de serviço.  GARANTIA DO SERVIÇO E PEÇAS: 12 meses. |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria Geral da Presidência), com a servidora Cristina Bolzani Fone (48) 3216-4191 e/ou e pelo e-mail segep@trt12.jus.br

**DEVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO**

O Orçamento preenchido deve ser enviado para o e-mail compras@trt12.jus.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

|  |
| --- |
| Nome do responsável pela elaboração do Orçamento: |
| CPF: |

**CIDADE E DATA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Cidade: | Data: |

***CONDIÇÕES GERAIS****:*

***1- Divulgação da nota de empenho:***

|  |
| --- |
| *A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa neste Orçamento, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal* [*https://portal.trt12.jus.br/*](https://portal.trt12.jus.br/)*. O objeto deverá ser entregue após a emissão da nota de empenho, dentro do prazo de entrega estipulado.* |

***2 - Penalidades:***

|  |
| --- |
| *A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação multa 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.* |

***3 - Condições de Pagamento:***

|  |
| --- |
| *O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.* |

***4 - Documentação exigível:***

|  |
| --- |
| *A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista:*  *Certidão Negativa do FGTS*  *https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf*  *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*  *http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1*  *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT*  *http://www.tst.jus.br/certidao*  ***Portal da Transparência***  [*http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc*](http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc) |

***5 - Fornecedor Pessoa Física***

|  |
| --- |
| ***Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA*** *deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com o orçamento. Obtenha o FORMULÁRIO no link*  [*http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad\_PF\_e-social.doc*](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad_PF_e-social.doc) |

***6 – LGPD***

*O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD).*

***7 – Caso seja contratado, o fornecedor deverá se cadastrar no SIGEO-JT, bem como se responsabilizar pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pelo contratado.***

|  |
| --- |
| *I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.*  *a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);*  *b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;*  *c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.*  *Acesso ao SIGEO-JT e orientações:*  [*https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes*](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)  [*https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/*](https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/) |